DECRETO N.º 164/2016

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE DIRETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **FABIANO LUIZ RIFFEL,** ocupante do cargo de **DIRETOR DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** Nível CC-4, no período de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 07/2015 de 05 de Janeiro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 21 de Dezembro de 2016.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 19 de Dezembro de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
19/Dezembro/2016

Marcio Maraschini
Responsável pela publicação